



# BOLETIM OFICIAL

## PARTE C

### MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### *Direção Nacional da Administração Pública*

#### **Extrato do Despacho n.º 144/2025**

Aposentado Antónia Delgado Coutinho, ex-Professora Primária Ref.7, Esc. A, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 3

#### **Extrato do Despacho n.º 145/2025**

Aposentando José Lino Semedo Afonseca, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 4

#### **Extrato do Despacho n.º 146/2025**

Aposentando Domingos Robalo Varela, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 5

#### **Extrato do Despacho n.º 147/2025**

Aposentando António Dias da Rosa, Guarda, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 6

#### **Extrato do Despacho n.º 148/2025**

Aposentando António Mendes Rodrigues, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 7

#### **Extrato do Despacho n.º 149/2025**

Aposentando Ana Garcia Soares, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 8

#### **Extrato do Despacho n.º 150/2025**

Aposentando Domingos Fernandes, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 9

#### **Extrato do Despacho n.º 151/2025**

Fixando pensão de sobrevivência a Adélia Lucinda Fernandes Garcia Tavares, na qualidade de mãe e representante dos filhos menores Leonel Adélio Garcia Tavares e Lidiane Lucyline Garcia Tavares, herdeiros hábeis de José Lino Lopes Tavares. 10

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

*Direção Nacional da Polícia Nacional*

**Aviso n.º 5/2025**

Notificando Keilton Patrick Gomes Medina, Agente 1ª Classe da PN, efetivo do CRSSM, ausente na parte incerta dos EUA, para no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, apresentar, caso querendo a sua defesa por escrito. 11

**PARTE E**

**INSTITUTO DO MAR I.P. – IMAR**

*Gabinete do Conselho Diretivo*

**Deliberação n.º 01/CD.IMar/2025**

Nomeando Anselmo Monteiro Fonseca, Técnico do Instituto do Mar, para exercer as funções de Diretor de Recursos Humanos, Financeiro e Administrativo. 12

**PARTE G**

**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL**

*Câmara Municipal*

**Deliberação n.º 09/2025**

Dando por finda, a Comissão da Serviço de Secretário Municipal e nomeando, em Comissão Ordinária de Serviço, Emanuel Correia Semedo, para exercer a função de Diretor de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Miguel. 13

**MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE**

*Câmara Municipal*

**Extrato da Deliberação n.º 06/IX/2024**

Rescindindo, a seu pedido, Contrato de Trabalho de Nelany Silvana Almeida Fonseca Silva. 14

**PARTE J**

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

*Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação*

**Extrato de Publicação da Associação n.º 59/2025**

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que no Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, foi lavrada a escritura de constituição da associação denominada: “ASSOCIAÇÃO SUPER DERBIANOS”. 15

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 144/2025**

**Sumário:** Aposentado Antónia Delgado Coutinho, ex-Professora Primária Ref.7, Esc. A, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 3 de janeiro de 2025

Antónia Delgado Coutinho, Ex-Professora primária ref.7, esc. A do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 101 196,00 (cento e um mil cento e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 13 anos, 6 mês(es) e 1 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de novembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 1 mês(es) e 25 dia(s).

O montante em dívida no valor de 219 789,00 (duzentos e dezanove mil setecentos e oitenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 823,00 CVE e as restantes de 814,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de janeiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 4 de fevereiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 145/2025

**Sumário:** Aposentando José Lino Semedo Afonseca, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 3 de janeiro de 2025

José Lino Semedo Afonseca, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 230 580,00 (duzentos e trinta mil quinhentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de outubro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, 4 mês(es) e 24 dia(s).

O montante em dívida no valor de 430 279,00 (quatrocentos e trinta mil duzentos e setenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 303 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 533,00 CVE e as restantes de 1 423,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de janeiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 4 de fevereiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 146/2025**

**Sumário:** Aposentando Domingos Robalo Varela, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 3 de janeiro de 2025

Domingos Robalo Varela, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 192 000,00 (cento e noventa e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de outubro de 2024 do Diretor(a) Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 27 anos, 10 mês(es) e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 308 102,00 (trezentos e oito mil cento e dois escudos), poderá ser amortizado em 335 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 822,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de janeiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 4 de fevereiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 147/2025

**Sumário:** Aposentando António Dias da Rosa, Guarda, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 3 de janeiro de 2025

António Dias da Rosa, Guarda do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 92 940,00 (noventa e dois mil novecentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 26 anos, 4 mês(es) e 28 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 02 de dezembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 0 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 309 945,00 (trezentos e nove mil novecentos e quarenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 443 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 545,00 CVE e as restantes de 700,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de janeiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 4 de fevereiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 148/2025

**Sumário:** Aposentando António Mendes Rodrigues, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 3 de janeiro de 2025

António Mendes Rodrigues, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 288 240,00 (duzentos e oitenta e oito mil duzentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de outubro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos, 1 mês(es) e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 260 970,00 (duzentos e sessenta mil novecentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 290 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 870,00 CVE e as restantes de 900,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de janeiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 4 de fevereiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 149/2025**

**Sumário:** Aposentando Ana Garcia Soares, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 3 de janeiro de 2025

Ana Garcia Soares, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 192 000,00 (cento e noventa e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de outubro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, 7 mês(es) e 4 dia(s).

O montante em dívida no valor de 293 539,00 (duzentos e noventa e três mil quinhentos e trinta e nove escudos), poderá ser amortizado em 336 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 749,00 CVE e as restantes de 874,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de janeiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 4 de fevereiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

# MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

## Extrato do Despacho n.º 150/2025

**Sumário:** Aposentando Domingos Fernandes, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 3 janeiro de 2025

Domingos Fernandes, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 192 000,00 (cento e noventa e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de outubro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos, 2 mês(es) e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 256 594,00 (duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e quatro escudos), poderá ser amortizado em 279 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 834,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de janeiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 4 de fevereiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 151/2025**

**Sumário:** Fixando pensão de sobrevivência a Adélia Lucinda Fernandes Garcia Tavares, na qualidade de mãe e representante dos filhos menores Leonel Adélio Garcia Tavares e Lidiane Lucyline Garcia Tavares, herdeiros hábeis de José Lino Lopes Tavares.

Extrato do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 19 dezembro de 2024

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 201 528\$00 (duzentos e um mil, quinhentos e vinte e oito escudos). a favor da Mãe representante dos filhos menores Leonel Adélio Garcia Tavares e Lidiane Lucyline Garcia Tavares, herdeiros hábeis de José Lino Lopes Tavares, falecido no dia 18 de janeiro de 2023.

Mãe representante:

Adélia Lucinda Fernandes Garcia Tavares ..... 201 528\$00

Por despacho de 04 de junho de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso.

O montante em dívida no valor de 150 616,00 (Cento e cinquenta mil, seiscentos e dezasseis escudos), poderá ser amortizado em 124 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 048,00 CVE e as restantes de 1 216,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de dia 18 de janeiro de 2023, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de janeiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 4 de fevereiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
Direção Nacional da Polícia Nacional

**Aviso n.º 5/2025**

**Sumário:** Notificando Keilton Patrick Gomes Medina, Agente 1ª Classe da PN, efetivo do CRSSM, ausente na parte incerta dos EUA, para no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, apresentar, caso querendo a sua defesa por escrito.

Aviso

Nos termos do art.º 83 º, conjugado com o n.º 4 do art.º 95º, ambos do Decreto Legislativo n.º 9/2010, de 28 de setembro, que aprova o Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, fica citado o Senhor Keilton Patrick Gomes Medina, m.c.p. “Keilton”, Agente 1ª Classe da PN, solteiro, nascido em 12/06/1990, filho de Arténio Medina e de Filomena Alves Gomes, natural de Nossa Senhora da Graça, efetivo do CRSSM, Esquadra de Piquete, ausente na parte incerta dos estados Unidos de América, para no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no Boletim Oficial (BO), apresentar, querendo a sua defesa por escrito, no Processo Disciplinar n.º 24 PRADIS0025, por abandono de lugar contra si movido pelo Comando Regional Santiago Sul e Maio, podendo por si ou por intermédio do seu Advogado, consultar o Processo, junto à secretaria da Esquadra Policial da Fazenda, dentro do horário normal do funcionamento da Administração Pública.

Esquadra Policial da Fazenda, aos 5 de fevereiro de 2025. — O Instrutor, *Danilson de Jesus Mendes Varela*, Comissário da P.N.

**INSTITUTO DO MAR I.P. – IMAR**  
Gabinete do Conselho Diretivo

**Deliberação n.º 01/CD.IMar/2025**

**Sumário:** Nomeando Anselmo Monteiro Fonseca, Técnico do Instituto do Mar, para exercer as funções de Diretor de Recursos Humanos, Financeiro e Administrativo.

Deliberação

De 29 de janeiro de 2025

Destinatários: Técnico Anselmo Monteiro Fonseca e todos os colaboradores do IMar

ASSUNTO: Nomeação do Técnico Dr. Anselmo Fonseca, para exercer as funções de Diretor de Recursos Humanos, Financeiro e Administrativo (DRHFA).

Pelo presente extrato, dá-se conhecimento e, para os devidos efeitos, aos Exmos. Senhores destinatários do conteúdo da Deliberação n.º 01/CD.IMar/2025, saída da Reunião Ordinária do dia 29 de janeiro de 2025:

Ao abrigo das competências conferidas pelo Decreto-Lei n.º 40/2019, de 24 de setembro, que cria o IMar e aprova os Estatutos, conjugado com a Portaria Conjunta n.º 34/2023, que aprova o Regulamento Orgânico e o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do pessoal do Instituto do Mar e o respetivo quadro de pessoal, publicado através do Boletim Oficial da I Série n.º 85, de 11 de agosto, o Conselho Diretivo analisou o assunto acima referido, tendo após análise e discussão, deliberado o seguinte:

1. Nomear em comissão ordinária de Serviço, o Dr. Anselmo Fonseca, Técnico do IMar, para exercer a função de Diretor de Recursos Humanos, Financeiro e Administrativo (DRHFA), do IMar.

A presente deliberação produz efeitos imediatos.

A Deliberação foi tomada por unanimidade.

Está conforme o original que faz parte integrante da ata.

Mindelo, aos 3 de fevereiro de 2025. — O Presidente, *Albertino Martins e Vogal, Yara Rodrigues.*

**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL**  
Câmara Municipal

**Deliberação n.º 09/2025**

**Sumário:** Dando por finda, a Comissão da Serviço de Secretário Municipal e nomeando, em Comissão Ordinária de Serviço, Emanuel Correia Semedo, para exercer a função de Diretor de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Miguel.

Deliberação da Câmara Municipal de São Miguel

De 16 de janeiro de 2025

Por conveniência de serviço, visando liberar o executivo municipal das questões administrativas quotidiana, criando as condições para o pleno exercício das suas funções políticas, a de representação, a Câmara Municipal de São Miguel, reunida na segunda reunião ordinária, de 16 de Janeiro de 2025, deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 1 12º da Lei n.º 134/1V/95, de 03 de julho, conjugado com os artigos, 1º 2º 3º e 4º, do Decreto-Lei n.º 5/98, de 09 de março, a proposta de fim de comissão da função de Secretário Municipal e nomeação em comissão ordinária de serviço, o Senhor Emanuel Correia Semedo, licenciado em Direito, para exercer a função de Diretor de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Miguel.

A despesa resultante da presente nomeação tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 pessoal do Quadro no orçamento municipal vigente.

O Presidente, *Herménio Celso Silva Gomes Fernandes*.

**MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE**  
Câmara Municipal

**Extrato da Deliberação n.º 06/IX/2024**

**Sumário:** Rescindindo, a seu pedido, Contrato de Trabalho de Nelany Silvana Almeida Fonseca Silva.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de São Filipe

De 27 de dezembro de 2024

A Câmara Municipal de São Filipe, reunida na sua primeira reunião ordinária, do dia 27 de dezembro de dois mil e vinte e quatro referente ao mandato dois mil e vinte e quatro, dois mil e vinte e oito, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, deliberou, por unanimidade, o seguinte:

a) Aprovar, a seu pedido, a Proposta de Rescisão do Contrato de Trabalho da Sra. Nelany Silvana Almeida Fonseca Silva, nos termos do artigo 51º n.ºs 1 e 3º, conjugado com o artigo 52º n.º 1, da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março (Regime Jurídico do Emprego Público), com efeitos retroativos a 20 de julho de 2024.

Câmara Municipal de São Filipe, aos 27 de dezembro de 2024. — O Presidente, *Nuias Mendes Barbosa da Silva*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Associação n.º 59/2025**

**Sumário:** Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que no Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, foi lavrada a escritura de constituição da associação denominada: “ASSOCIAÇÃO SUPER DERBIANOS”.

Extrato

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 25/VI/2003, de 21 de julho, que no dia dezanove de setembro de dois mil e vinte e dois, no Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, perante o notário Dr. José Manuel Santos Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número B/81, a folhas 74 vº à 76º, a escritura de constituição da associação denominada, “ASSOCIAÇÃO SUPER DERBIANOS”, contribuinte fiscal número cinco zero zero zero sete seis sete cinco, pessoa coletiva, sem fins lucrativos, com sede social na freguesia de Nossa Senhora da Luz, cidade do Mindelo, ilha de São Vicente, com o património inicial de dez mil escudos, que será representada perante terceiros, em juízo e fora dele, pelo Presidente da Direção, e na falta ou impedimento deste podendo ser representado pelo Vice- Presidente, e cujo objeto e fins social é:- a) Fomentar atividades desportivas, recreativas e culturais, em consonância com os Estatutos do Futebol Clube Derby e por iniciativa própria; b) Promover o intercâmbio e a convivência entre adeptos do Futebol Clube Derby; c) Apoiar o Futebol Clube Derby em todos os estádios/recintos desportivos onde as suas equipas desportivas estiverem a competir; d) Fomentar práticas de Ação Social através de atividades de caráter social, nomeadamente apoio a instituições de solidariedade social; e) Exercer quaisquer outras atribuições previstas na Lei.

Está Conforme

Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, aos 5 de fevereiro de 2025. — O Notário, *José Manuel Santos Fernandes*.



**II Série**  
**BOLETIM OFICIAL**  
Registo legal, nº2/2001  
de 21 de Dezembro de 2001

